



Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira



AEC

**MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DAS AEC NO 1º CEB
2024-2025**



Consideram-se AEC no 1.º ciclo do ensino básico as atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.

Estas atividades, regulamentadas pela Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, têm como destinatários os alunos do 1.º ciclo do ensino básico dos estabelecimentos públicos. No ano letivo 2024-2025, em conformidade com o Dec-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais, o Município de Esposende será a entidade promotora e, conforme previsto nos artigos 14 e 15 da supracitada Portaria, poderá estabelecer parcerias com entidades públicas ou privadas com ou sem fins lucrativos para a concretização das AEC, através da celebração de Protocolos de colaboração. Assim, no ano letivo 2023-2024 a entidade parceira para a concretização das Atividades de Enriquecimento Curricular nos diversos estabelecimentos deste agrupamento será a Cooperativa de Solidariedade Social do Povo Portuense CRL e a Cooperativa de Solidariedade Social Múltipla Escolha CRL.

Todos os estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira garantem a oferta das seguintes atividades: Atividade Física e Desportiva (60min); Desportos Coletivos e Individuais/Jogos Tradicionais (60min); Pequenos Artistas (60min-Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música); Ciências Experimentais (60min) para todos os anos e Informática (60min - 1º e 2º ano) e + (In) Formação (60min - 3º e 4º ano) que foram consideradas relevantes para a formação integral dos alunos.

ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA E CURRICULAR

Os docentes/técnicos de cada uma das Atividades de Enriquecimento Curricular, recebem no início do ano letivo e sempre que haja recolocação uma planificação curricular horizontal conjunta para cada atividade de enriquecimento curricular, emanada pela entidade promotora. A articulação das AEC com as atividades curriculares de carácter obrigatório é essencial quer a um nível horizontal (com o professor titular de turma e o coordenador do 1º ciclo), quer a um nível vertical (com os departamentos curriculares dos 2º e 3º ciclos – sempre que necessário ao longo do ano letivo). As AEC devem integrar os documentos estruturantes do Agrupamento de Escolas, designadamente o Projeto Educativo e Plano Anual de Atividades e contribuir, de forma sequencial e equilibrada, para o desenvolvimento de competências dos alunos.

A articulação pedagógica e curricular das AEC deve ser operacionalizada, preferencialmente, entre os professores das AEC, os professores titulares de turma e os departamentos. Assim, os professores titulares de turma e os professores das AEC realizam reuniões periódicas (no início do ano letivo e no final de cada período) para procederem respetivamente à programação conjunta de atividades e à avaliação dos alunos e das atividades.

- **Compete ao professor titular de turma** zelar pela supervisão pedagógica das AEC. O desenvolvimento desta competência passa por diversas formas de articulação curricular e organizacional, com os professores responsáveis pelas AEC, bem como, por mecanismos de acompanhamento e monitorização, nomeadamente:
- **Partilha de informação sobre os alunos**, realizando um trabalho prévio de natureza pedagógica com os professores das AEC, no sentido de os informar de todas as questões pertinentes relativas aos alunos (contexto familiar,

necessidades educativas especiais, atitudes e comportamentos, nível de aprendizagem, relação pedagógica,...);

- **Programação de atividades** promovendo a articulação com todos os professores das AEC, para que se atinjam os objetivos que estas atividades devem alcançar: enriquecer o currículo dos alunos tanto ao nível dos conteúdos como, essencialmente, ao nível do desenvolvimento de competências transversais, propiciando atitudes favoráveis à aprendizagem, consolidando estratégias de promoção de comportamentos adequados e planificando em conjunto;
- **Estratégias de sensibilização** dos encarregados de educação para as AEC e o seu contributo para o reforço do currículo;
- **Estratégias de articulação entre os pais/encarregados de educação** e os professores das AEC, nomeadamente ao nível das informações sobre o desempenho e progressão nas atividades.

AValiação Individual dos Alunos nas AEC

Os alunos inscritos nas AEC são avaliados pelos professores/técnicos que desenvolvem estas atividades, no final de cada período, na Plataforma INOVAR segundo os Descritores em anexo.

Assim, do processo de avaliação de cada período letivo, resulta um registo único contendo a avaliação curricular e a de enriquecimento curricular, permitindo, desta forma, ao encarregado de educação e aos diversos docentes/técnicos envolvidos no processo educativo ter uma visão mais global e integrada do desempenho do aluno na atividade escolar.

Tratando-se de atividades de carácter facultativo, os resultados do aluno nas AEC não têm repercussões na avaliação das aprendizagens inerentes à componente letiva obrigatória, nomeadamente, no que concerne à progressão ou retenção do aluno. No entanto, cada professor de atividade de enriquecimento curricular, no decurso de cada período, deve dispor de instrumentos de registo que lhe permitam

fazer uma avaliação contínua e coerente do desempenho de cada aluno, no momento de efetuar a avaliação individual, de forma a ser perceptível a evolução global do aluno.

A divulgação e entrega aos encarregados de educação do registo individual de avaliação de cada aluno será, maioritariamente, através da Plataforma INOVAR e dos professores titulares de turma, uma vez que cada docente das AEC desenvolve a sua atividade em diversos estabelecimentos, o que o poderá impedir de participar em todas as reuniões de pais e encarregados de educação. O referido registo de avaliação tem um carácter formativo descritivo, fornecendo informações do aluno ao nível do desempenho, progressão e comportamento nas atividades, tendo por referência o ponto de partida do mesmo.

No final de cada período, realiza-se, ainda, uma reunião, por estabelecimento de ensino, com a presença conjunta de todos os docentes da atividade curricular e das AEC, da qual é lavrada uma ata contendo a apreciação global das turmas elaborada por cada um dos técnicos das AEC que aí leciona, bem como um breve balanço das atividades desenvolvidas no âmbito do PAA.

AVALIAÇÃO DA OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES

No final de cada período realiza-se uma reunião entre os representantes da Direção, da entidade responsável (Câmara Municipal de Esposende), da entidade promotora das atividades (C.S.S. Múltipla Escolha) e todos os coordenadores das escolas do Agrupamento, para monitorizar o funcionamento de todas as áreas relacionadas com a implementação das AEC no terreno.

Aprovado em reunião de Conselho Geral, em 23/07/2024

A Presidente do Conselho Geral

(Maria Angélica Barros Tomé da Cruz)